



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO Nº 05/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP**, já qualificadas no Contrato nº 007/2019, celebrado em 29/04/2019, cujo objeto constitui-se da contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade A Câmara Municipal de Varginha, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Processo Administrativo nº 109/2023, **ADITAR** o referido contrato, nos seguintes termos:

-I-

Fica Prorrogado o prazo da vigência contratual, estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato acima epigrafado, pelo que a Contratada deverá prestar mais 12 (doze) meses os serviços descritos na Cláusula Segunda do referido Contrato, a partir de 16/05/2023.

-II-

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais estabelecidas no Contrato nº 007/2019.

-III-

As partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na





Câmara Municipal de Varginha

presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 03 de maio de 2023.

Apoliano De Jesus Rios
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



Juliano Comunian
OAB/MG: 81.666
Assessor Jurídico da Câmara
Municipal de Varginha

Gustavo Henrique Teixeira de Castro
Versão BR Comunicação e Marketing Eireli - EPP
Contratada

Testemunhas: (1) *Gleison Silveira Marques*

CPF/MF: *012.499.646-95*

(2) *Mirella Lenha de Souza*

CPF/MF: *073 980 606-88*